



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013 /2023

INSTITUI A MEDALHA LUCAS FERREIRA PINTO FILHO – MEDALHA LUCAS PINTO de Reconhecimento para Homenagear os Pequenos e Médios Empreendedores do município de Maracanaú e da outra providência.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Lucas Ferreira Pinto Filho - Medalha Lucas Pinto de Reconhecimento para Homenagear os Pequenos e Médios Empreendedores da Cidade de Maracanaú, destinada a premiar e reconhecer o esforço, a dedicação e o talento dos empreendedores de pequeno e médio porte que atuam com excelência nos setores produtivos da indústria, comércio e serviços.

§ 1º. A medalha instituída contempla IN MEMORIAN, o próprio empresário Senhor Lucas Ferreira Pinto Filho.

§ 2º. A entrega da medalha deverá ser realizada no mês de junho, por ser o mês que antecede o mês de nascimento do empresário Lucas Ferreira Pinto Filho. Esta escolha foi feita como forma de valorizar e reconhecer a importância do empresário para a cidade de Maracanaú.

§ 3º. Em maio de cada ano os Vereadores reunir-se-ão para a escolha de três empreendedores (as) que tenham contribuído para o desenvolvimento, crescimento e/ou geração de empregos em Maracanaú

§ 4º. A entrega da medalha da honraria deverá ser entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Maracanaú em data escolhida pela presidência da casa legislativa municipal, obedecendo ao parágrafo 2º do artigo 1º.

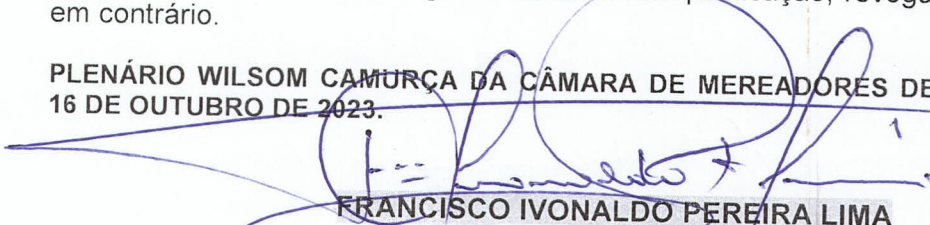
Art. 2º Os (as) empreendedores (as) só poderão ser homenageados em uma única edição da entrega da honraria.

Parágrafo Único. A homenagem será feita em vida ou in memorian de conformidade com o que se refere aos participantes contemplados no art. 1º.

Art. 3º. As despesas com a execução da seguinte Lei correrá a conta dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Maracanaú.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

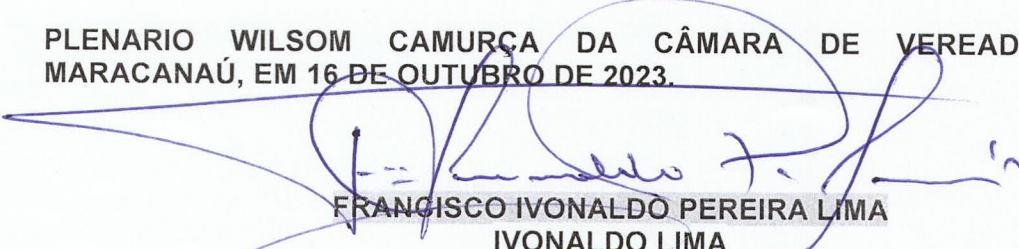
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação da medalha para homenagear empreendedores no município é importante por diversos motivos:

1. Reconhecimento do trabalho empreendedor: Ao criar uma medalha específica para homenagear empreendedores, estamos valorizando e reconhecendo o esforço, dedicação e contribuição desses profissionais para o desenvolvimento econômico e social da região.
2. Estímulo ao empreendedorismo: A existência de uma medalha de reconhecimento pode servir como estímulo para que mais pessoas se engajem no empreendedorismo. Ao verem exemplos de sucesso sendo reconhecidos publicamente, outros indivíduos podem se sentir inspirados a perseguir seus sonhos empreendedores.
3. Divulgação positiva do município: Ao ter uma medalha específica para homenagear os empreendedores do município, o poder público estará divulgando de forma positiva a cidade. Essa ação pode atrair atenção e interesse de investidores e empreendedores de outras regiões, que podem considerar o município como um local favorável para iniciar ou expandir seus negócios.
4. Valorização econômica: O empreendedorismo é um dos principais motores da economia local. Ao criar uma medalha para homenagear empreendedores, o município estará demonstrando seu reconhecimento pela importância desse segmento e valorizando o potencial econômico que os empreendedores oferecem.
5. Estímulo à responsabilidade social empresarial: Ao premiar empreendedores, o município pode incluir critérios e requisitos que valorizem ações e práticas de responsabilidade social empresarial. Isso incentiva os empreendedores a não apenas buscar o sucesso financeiro, mas também a contribuir para o bem-estar social e sustentabilidade do município.

Em resumo, a criação de uma lei que estabelece uma medalha para homenagear empreendedores do município é uma forma de valorizar, reconhecer e estimular o empreendedorismo, além de promover o desenvolvimento local e atrair mais investimentos para a região.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL